**INDICAÇÃO n. 88/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE QUANDO FIZER A COMPRA DAS MUDAS DE FLORES PARA A ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBICOS ESTUDE A VIABILIDADE DE CONTEMPLAR TODOS OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a referida Indicação ao fato de que a compra das mudas de flores para a ornamentação dos espaços públicos são feitas separadamente por setor, o que possivelmente encarece o preço da planta.

Sendo assim, sugere que administração na próxima compra faça o levantamento de todos os departamentos interessados pela aquisição das mudas e contemple conjuntamente a todos.

Considerando que a compra em grande quantidade poderá reduzir o custo do produto proporcionando economia para a Administração.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício